

*RECEBIDO
2025
POK
Joanderson F. de Souza*



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

Decreto Legislativo n° 18/2025

Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão parariense a **RAYSA FARIAS VILAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 17 de Outubro de 2025.

Joanderson F. de Souza
JOANDERSON FARIAS DE SOUZA
-VEREADOR-

RAYSA FARIAS VILAR, ela atua no município de Parari-PB como nutricionista na área da saúde e na educação.

Rua Euclides Alves Caluête, 143 centro, Parari-PB- CEP 58575-00 – fone: (83) 3645-1030
CNPJ: 01.658.733/0001-80 E-mail: camara.parari@hotmail.com